



**REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**  
**Execução da reforma parcial do telhado do Complexo Poliesportivo**  
**do Vale do Clube Paineiras do Morumbi**  
**16 de fevereiro de 2023 – 15h**

Participantes:

Sebastião Luiz da Silva Filho – Diretor Financeiro – CPM (Presencial)  
Tatiana dos Santos Vicente – Gerente de Planejamento – CPM (Virtual)  
Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico – CPM (Presencial)  
Vanessa R. da Cruz Noel – Supervisora de Suprimentos – CPM (Presencial)  
Maria Teresa Pelegrin da Silva – Advogada – CPM (Presencial)  
José Angelo Perassoli – RDP Serviços e Manutenção em Tanques Ltda. (Virtual)

Abertos os trabalhos às 15h, foi informado que a reunião será gravada e apresentado um resumo dos atos licitatórios praticados e demonstrado que o envelope no qual se encontra o “pendrive” com os documentos de Proposta Comercial dos licitantes permanece lacrado da mesma forma como realizado no dia 02/fevereiro/2023, conforme segue:



Passou-se à identificação do representante do licitante:

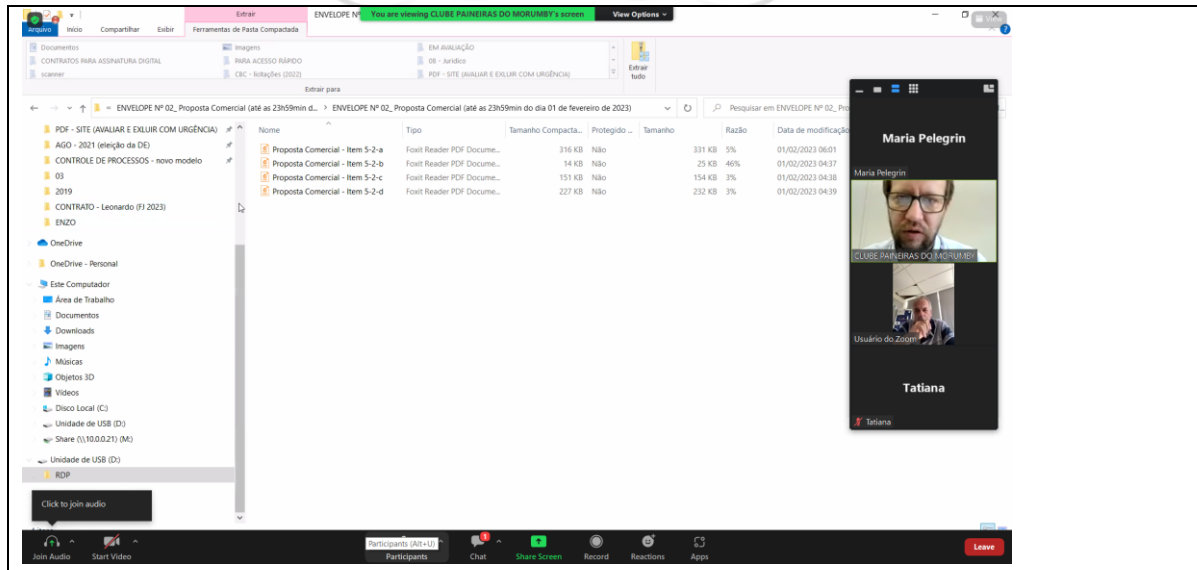
- José Angelo Perassoli – RDP Serviços e Manutenção em Tanques Ltda.

Passou-se, então, à apresentação do resultado da Habilitação dos licitantes:

**LICITANTE: RDP Serviços e Manutenção em Tanques Ltda..**

- Qualificação Jurídica: Qualificado.
- Qualificação Técnica: Qualificado.
- Qualificação Econômico-Financeira: Não-qualificado.
- **Resultado: Inabilitado.**

Iniciado o procedimento de rompimento do lacre do Envelope que contém o “pendrive” com os documentos de Envelope nº 2 – Proposta Comercial – dos licitantes e demonstração dos arquivos salvos em “pendrive”, sendo os mesmos da reunião realizada no dia 02/fevereiro/2023.



Nos termos do Edital de Concorrência nº 001/2023, os arquivos de Proposta Comercial do licitante inabilitado, RDP Serviços e Manutenção em Tanques Ltda., foi excluído do “pendrive” sem nenhum tipo de acesso aos conteúdos, conforme gravação da reunião. Se o licitante tiver interesse em ter conhecimento dos motivos da inabilitação, poderá requerer mediante solicitação por intermédio do e-mail [licitacao@clubepaineiras.com.br](mailto:licitacao@clubepaineiras.com.br).

Concluindo a reunião, foi informado que, por decorrência da inabilitação do único licitante, fica revogada a presente Concorrência.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião. A ata será publicada no site do Clube, no campo apropriado.

**Sebastião Luiz da Silva Filho**  
Diretor Financeiro

**Ivan Milano Stefanovith**  
Gerente Jurídico

**Vanessa R. da Cruz Noel**  
Supervisora de Suprimentos

**Maria Teresa Pelegrin da Silva**  
Advogada